

de São Paulo

matrícula

32.770

ficha

01

São Paulo, 18 de julho de 1979

UM TERRENO situado na Estrada de Vila Ema, esquina com a Rua Carlos Kahler, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, medindo 11,14m. de frente para a Estrada de Vila Ema, distante 39,49m. da esquina da Rua Joana Kahler lado direito de quem entra desta última via; 26,98m. da frente aos fundos do lado direito, confinando com a Rua Carlos Kahler, com a qual faz esquina; 25,24m. da frente aos fundos, do lado esquerdo, confinando com propriedade de Carla Kahler e, 11,00m. nos fundos, confinando também com propriedade de Carla Kahler.

Proprietários: - ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS, e sua mulher MARLY SILVA DOS SANTOS, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - ambos brasileiros, ele industrial, ela do lar, domiciliados nesta Capital à Rua José Zappi, 441, Rgs. 4.799.432-SP e 4.841.044-SP, e CIC. do casal - nº 276.193.978-68.

Registro Anterior: - Tr. 95.991 deste, em 23/05/1974.

Contribuinte: - 117.323.0052-5.

O Oficial

R.1/M. 32.770 18 de julho de 1.979

Por escritura de 22 de junho de 1.979, do 22º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1.665, fls. 169, os proprietários, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a FRANCISCO JOSE DA CUNHA, casado sob o regime da comunhão de bens, com IRENE LEMOS DA CUNHA, antes da Lei 6.515/77, domiciliado nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, 1.463, 9º andar, apto. 91, portador do Rg. 1.246.960-SP e CIC. 004.715.508-68, pelo preço de Cr\$651.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Orleita Gomes Chaves
CELITA GOMES CHAVES - Esc. Aut.

Av.2/m. 32.770 18 de julho de 1.979

Do aviso recibo do exercício de 1979 da Prefeitura do Município de São Paulo e da escritura referida no R.1, consta que no terreno objeto desta matrícula foi construída uma casa que recebeu o nº 3037 da Estrada de Vila Ema.

Orleita Gomes Chaves
CELITA GOMES CHAVES - Esc. Aut.

Continua no Verso

matrícula

32.770

ficha

01

verso

R.3/M.- 32.770 - em 21 de fevereiro de 1984

Por Carta de Sentença de 14 de janeiro de 1982, passada pela Escrivã Di-
retora, Wilma G. Egydio do Cartório do 5º Ofício e assinada pelo MM. Juiz-
de Direito da 5ª Vara, Dr. Antonio Carlos Mathias Coltro, ambos da Fami-
lia e das Sucessões da Comarca desta Capital, processo 1074/81, extraído
dos autos de separação consensual do casal FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA e IRE-
NE LEMOS DA CUNHA, brasileira, do lar, RG 2.273.699 e CIG 004.715.508-68
domiciliada nesta Capital, à Av. Paes de Barros nº 1.417, aptº 24, a qual em
virtude da separação, voltou a usar o nome de solteira, ou seja IRENE DE
LEMONS, o imóvel objeto desta avaliado em CR\$2.082.927,00, foi atribuído-
por sentença de 23 de junho de 1981 que transitou em julgado, somente a
separanda IRENE DE LEMOS, já qualificada.

TEREZA S. CARVALHO
Escrivente Autorizada

* * * *

Av.04/M.32.770 em 29 de maio de 1.996

D.A.C.S.

Da escritura lavrada aos 17 de abril de 1.996, pelo 1º Tabe-
lionato de Notas da Comarca de Itú, deste Estado, livro 366,
fls. 241/242, e do Decreto nº 15.846 de 07 de maio de 1.979,
publicado no Diário Oficial do Município em 08 de maio de
1.979, consta que, a Estrada de Vila Ema, mencionada nesta-
matrícula, denomina-se atualmente Avenida Vila Ema.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizada

* * *

R.05/M.32.770 em 29 de maio de 1.996

Pela mesma escritura mencionada na av.04 desta, a proprietá-
ria, IRENE DE LEMOS, separada judicialmente, inscrita no
CPF/MF sob nº 054.038.648-06, já qualificada, transmitiu
por VENDA feita a JOSÉ LUIZ DE PINHO SPINOLA, advogado, RG-
nº 3.119.444-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 006.421.268-
87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei-
6.515/77, com EVANI MARIE SILVA SPINOLA, empresária, RG nº.
3.814.015-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 640.706.118-00,
brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Marechal Has-
timphilo Moura, nº 338, aptº 17-A, pelo preço de R\$60.000,00
o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizada

* * * continua na ficha 02

matrícula

ficha

32.770

02

São Paulo 18 de julho de 1979

R.6/M.32.770 em 12 de dezembro de 1.996 ACC
 Por escritura lavrada aos 20 de novembro de 1.996, pelo 6º
 Serviço Notarial desta Capital, LQ 2.631, fls. 143, os
 proprietários, JOSÉ LUIZ DE PINHO SPINOLA, e sua mulher,
 EVANI MARIE SILVA SPINOLA, já qualificados, transmitiram
 por VENDA feita a ANA MARIA CANÉ DA SILVA, brasileira,
 viúva, do lar, RG nº 5.481.042-SSP/SP, inscrita no CPF/MF
 sob nº 248.989.128-69, domiciliada à Rua Thomaz Simon, nº
 319, nesta Capital, pelo preço de R\$60.000,00, o imóvel
 objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
 Substituto

* * * * *

R-7/M.32.770 em 31 de outubro de 2007 sm
 PROTOCOLO OFICIAL Nº 410.824
 Por escritura lavrada aos 07 de maio de 2004, pelo 1º
 Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Itú,
 deste Estado, livro 0454, págs. 131/133, a proprietária,
 ANA MARIA CANE DA SILVA, viúva, já qualificada, domiciliada
 na cidade de Itú, neste Estado, na Alameda do Bosque, nº
 292, Portella, transmitiu por VENDA feita a GAETANO
 D'ANGELO, brasileiro, separado judicialmente, industrial,
 RG nº 13.956.089-SSP/SP, CPF/MF sob nº 043.282.408-11,
 domiciliado nesta Capital, na Rua Serra de Jurea, nº 351,
 ap. 1004, Vila Gomes Gardim, pelo preço de R\$60.000,00, o
 imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
 Escrevente Autorizado

* * * * *

R-8/M.32.770 em 11 de março de 2009 sm
 PROTOCOLO OFICIAL Nº 440.197
 Por escritura lavrada aos 18 de fevereiro de 2009, pelo 3º
 Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2522, folhas 85,
 o proprietário, GAETANO D'ANGELO, separado judicialmente,
 já qualificado, domiciliado nesta Capital, na Avenida Vila
 Ema, nº 3037, Vila Ema, transmitiu por VENDA feita a
 MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,
 com sede na cidade de Barueri, neste Estado, na Alameda
 Mamoré, nº 535, 17º andar, conjunto 1701, Alphaville,
 inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.264.443/0001-52, pelo preço
 de R\$100.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
 Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula
32.770

ficha
02
verso

AV-9/M.32.770 em 19 de outubro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 652.984 (PREMONITÓRIA).

Por certidão de 10 de julho de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Barueri, deste Estado, verifica-se que em 24 de novembro de 2011, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória sob nº 0042679-25.2011.8.26.0068, em que são partes **GOINCORP INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.369.148/0001-60 (exequente); e **ISRAEL BUENO SILVA**, CPF nº 013.341.418-35; **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.264.443/0001-52; **PLATINUM CONSULTORIA ASSESSORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.367.990/0001-20, e **CRISTINA ESCOBAR BUENO**, CPF nº 076.978.188-84, (executados), cujo o valor da causa é de R\$427.279,80.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

AV.10/32.770 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de junho de 2021 - Protocolo nº 741.847 de 02/06/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0117.01417462-IA-550, datado de 01 de junho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00426792520118260068, emitido pelo 6º Ofício Cível Central de Barueri/SP TJSP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000056994021I)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.11/32.770 - PENHORA - Averbado em 29 de dezembro de 2022 - Protocolo nº 791.366 de 25/11/2022 - Por certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 06 de dezembro de 2022, auto realizado em 18 de novembro de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 00094311920218260068, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri, deste Estado, movida pela **GOINCORP INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 01.369.148/0001-60, em face de: 1) **ISRAEL BUENO SILVA**, CPF nº 013.341.418-35; e 2) **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 01.264.443/0001-52, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$2.434.422,00** (incluindo outros 3 imóveis), tendo sido nomeada depositária: **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. (Selo Digital:142935331000000090908522E)

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



São Paulo, 21 de Agosto de 2024

CNM 142935.2.0032770-51

AV.12/32.770 - PENHORA - Averbado em 21 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 848.852 de 30/07/2024** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 29 de julho de 2024, auto realizado em 19 de abril de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 00074719120228260068, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central de Barueri, deste Estado, movida por **SILVIA REGINA RODRIGUES GO**, CPF nº 003.464.698-13, em face de: 1) **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 01.264.443/0001-52; 2) **ISRAEL BUENO SILVA**, CPF nº 013.341.418-35; 3) **WAGNER LOPES BARONCELLI DOS SANTOS**, CPF nº 036.454.688-38; e 4) **CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, CPF nº 053.528.968-54, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$1.059.555,80** (incluindo outros 2 imóveis), tendo sido nomeada depositária: **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353310000001295379240)


Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

AV.13/32.770 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Averbado em 11 de novembro de 2024 - **Protocolo nº 858.337 de 17/10/2024** - Pela escritura pública lavrada aos 27 de setembro de 2024, pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.872, folhas 261/266, e à vista do protocolo de cancelamento nº 202406.1210.03370439-TA-909, recebido pela Central de Indisponibilidade de Bens em 12 de junho de 2024, referente ao processo nº 00426792520118260069, foi cancelada a indisponibilidade dos bens de **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, averbada sob nº 10 nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353310000001353509240)


Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

R.14/32.770 - COMPRA E VENDA - Registrado em 11 de novembro de 2024 - **Protocolo nº 858.337 de 17/10/2024** - Pela mesma escritura mencionada na AV.13 desta matrícula, a proprietária **MITZVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **CATELOREN MALHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.988/0001-58, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35236655603, com sede na Rua Carlo Koekler, nº 38, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$100.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.
(Selo Digital:142935321000000135351024J)


Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

AV.15/32.770 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Averbado em 13 de maio de 2025 - **Protocolo nº 875.490 de 15/04/2025** - Fica cancelada a penhora averbada sob o nº 12 nesta matrícula, nos termos da decisão com força de ofício, datada de 27 de fevereiro de 2025, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material, autos nº 0007471-91.2022.8.26.0068, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Barueri, deste Estado, completada com o requerimento datado de 05 de maio de 2025.

continua no verso

matrícula

32.770

ficha

03

verso

CNM 142935.2.0032770-51

(Selo Digital:142935331000000146744825R)

Bruno Tadeu Silva Breton – Escrevente Autorizado

Bruno

AV.16/32.770 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Averbado em 27 de junho de 2025 -
Protocolo nº 881.704 de 12/06/2025 - Fica cancelada a penhora averbada sob nº 11 nesta
matrícula, nos termos do Mandado datado de 03 de junho de 2025, extraído dos autos da ação
de Cumprimento Provisório de Sentença - Penhora/Depósito/Avaliação, nº
0009431-19.2021.8.26.0068, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de
Barueri, deste Estado, completado com o requerimento datado de 12 de junho de 2025.

(Selo Digital:142935331000000150355025J)

Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital